UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Deputado Anibal Khury, 2033, - Bairro Balneário Pontal do Sul, Pontal do Paraná/PR, CEP 83255-976
Telefone: 4135118600 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 24/2023

Processo nº 23075.076906/2022-41

OBJETO: Retificação cronograma previsto do Edital 19.

QUINTA-FEIRA, DIA 22 DE JUNHO

09h00 - Divulgação do edital com a lista de candidatos aprovados na Prova Didática. Local: EDITAL DO SCT E REMOTO.
09h00 - 12h00 - Período de interposição de recurso da Prova Didática junto à banca examinadora. Os recursos devem ser direcionados ao e-mail: rhccem@ufpr.br
12h00 - 14h00 - Período de avaliação dos recursos da Prova Didática pela banca examinadora com a respectiva publicação de edital. De acordo com a resolução 66A/16 CEPE, o candidato poderá recorrer da decisão da banca examinadora junto ao Conselho Setorial pelo e-mail: rhcem@ufpr.br
A partir das 14h - Prova de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa – Banca e Candidatos. Local: Sala SCT 16.

SEXTA-FEIRA, DIA 23 DE JUNHO

A partir das 09h30 - Sessão Pública de Divulgação dos Resultados. Encerramento do Concurso – Banca e Candidatos. Local: Sala SCT 16.
Todo o concurso será regido pela Resolução 66-A/16-CEPE e reforça-se, neste momento:

> Art. 19, § 4º: “Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.”
> (...) Art 25. O candidato que não comparecer no horário definido pela Banca Examinadora à Sessão Pública de Abertura do Concurso e a qualquer uma das provas do concurso, estará automaticamente eliminado e impedido de participar das etapas subsequentes do certame.
> Art. 39. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. (...)

Após o término de cada uma das provas, a banca examinadora se reunirá para julgamento e elaboração de Edital para divulgação dos candidatos habilitados e não habilitados para a próxima fase. Diante disso, a intenção de solicitar reconsideração ao resultado de cada uma das provas deverá ser informada ao presidente da banca. Na sequência, respeitados os prazos da Resolução 66-A/16-CEPE, os pedidos fundamentados de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail divulgado neste edital, sob o

assunto “RECONSIDERAÇÃO PROVA (...)” para apreciação da banca examinadora.

Curitiba, 19 de junho de 2023.

Banca Examinadora

Profa. Drª. Elaine de Cacia de Lima Frick - (UFPR) - Presidente
Profª. Drª. Eliane do Rocio Alberti - (UFPR) - Relatora
Prof. Dr. Guilherme Sippel Machado (UFPR)
Prof. Drª. Maria Madselva Feiges (UFPR)
Profa. Drª. Angelita Minetto Araujo (UTFPR)

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DO ROCIO ALBERTI**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE CACIA DE LIMA FRICK**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SIPPEL MACHADO**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/06/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Angelita Minetto Araújo**, **Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADSELVA FERREIRA FEIGES**, **Usuário Externo**, em 20/06/2023, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **5682438** e o código CRC **6256104D**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]